



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Denomina-se “Rua Helena Assi Monteiro, a Rua Dois (02) do Loteamento Jardim Ernesto Bassi.”

(Autor: Vereador Carlos Gomes)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HELENA ASSI MONTEIRO a Rua Dois (02) do loteamento Residencial Jardim Ernesto Bassi.

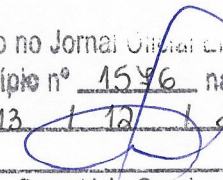
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.328, de 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (12.12.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1596 na edição
do dia 13 de 12 de 24.


~~Secretário Geral~~

Assessor